



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2014
ANO II
Edição 0232

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	10
Gabinete do Prefeito	01	Setor de Licitação	10
Secretaria de Administração	01		
Div. de Licitação	01		
Div. de Recursos Humanos.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

11.02. Divisão de Esportes e Lazer

11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000)..... R\$

65.000,00

Total..... R\$ 65.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

11.02. Divisão de Esportes e Lazer

11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....

..... R\$ 65.000,00

Total..... R\$ 65.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EDJANY FERREIRA PRESENTES, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 8.365.746-4, e do CPF nº 029.747.779-02 e

CONTRATADA:

EDJANY FERREIRA PRESENTES pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.810.704/0001-09, neste ato representada pela Sra. Edjany Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2087995541 e do CPF nº 017.524.840-02.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 313,44 (trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 331,02 (trezentos e trinta e um reais e dois centavos)

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2014.

Edjany Ferreira
Edjany Ferreira Presentes
Contratada

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício
Contratante

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EDIVALDO CERRALVO BRAVO & CIA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Júnior, portador da Cédula de Identidade RG n° RG n° 8.365.746-4, e do CPF n° 029.747.779-02 e

CONTRATADA:

EDIVALDO CERRALVO BRAVO & CIA LTDA ME pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.686.255/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Cerralvo Bravo, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.756.341-2 e do CPF n° 571.202.509-49.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 453,28 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente ao Box W – 01, para R\$ 478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos); de R\$ 351,29 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), referente ao Box W – 04, para R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais); de R\$ 294,63 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), referente ao Box W – 05, para R\$ 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2014.

Edivaldo Cerralvo Bravo
Edivaldo Cerralvo Bravo & Cia Ltda Me
Contratada

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício
Contratante

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 411/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MANOEL BRAVO SERRALVO, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N° 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Júnior, portador da Cédula de Identidade RG n° RG n° 8.365.746-4, e do CPF n° 029.747.779-02 e

CONTRATADA:

MANOEL BRAVO SERRALVO pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.369.233/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Manoel Bravo Serralvo, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.516.840-4 e do CPF n° 198.651.639-34.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 351,29 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais), referente aos dois boxes.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2014.

Manoel Bravo Serralvo
Contratada

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício
Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 441/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EDJANY FERREIRA PRESENTES, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N° 01/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Júnior, portador da Cédula de Identidade RG n° RG n° 8.365.746-4, e do CPF n° 029.747.779-02 e

CONTRATADA:

EDJANY FERREIRA PRESENTES pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont, s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.810.704/0001-09, neste ato representada pela Sra. Edjany Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2087995541 e do CPF n° 017.524.840-02.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 273,48 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 288,83 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2014.

Edjany Ferreira
Edjany Ferreira Presentes
Contratada

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 101/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor público municipal, EMERSON FLAVIO COMAR, para exercer a Função Gratificada de responsável pela UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS, percebendo o valor correspondente ao FG-2 do artigo 1º da Lei Municipal n° 2799/2007, de 13/02/2007, alterada pela Lei n°4.063/2013 de 12/06/2013, a partir de 04 fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PORTARIA N° 120/2014-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora municipal ROSA CAETANO DA SILVA, para desempenhar a Função Gratificada de COORDENADORA DO CAPS-CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL, com símbolo FGS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a gratificação adicional temporária prevista no Artigo 1º da Lei Municipal 4.237/2014, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SERGIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 121/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,
Tendo em vista o contido no Memorando n°09/2014, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal, MELISSA MENEGUETTI BACON, da função gratificada de SUPERVISÃO DE COMPRAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 122/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no Memorando n°10/2014, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WANDERLEY AUGUSTO DOMINGOS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 123/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no Memorando n°11/2014, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANA PAULA RIBEIRO BRITO AGUILA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 124/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no Memorando n°10/2014, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal MELISSA MENEGUETTI BACON, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C-11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 125/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no Memorando n° 09/2014, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, MARCOS ALBERTO VALÉRIO, para exercer a Função Gratificada de SUPERVISÃO DE COMPRAS, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação adicional temporária previsto no Artigo 7º, da Lei Municipal n° 2.824/2007, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 126/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no Memorando n° 11/2014, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ANA PAULA RIBEIRO BRITO AGUILA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, percebendo subsídio mensal, fixado pela Lei n° 3.877/12, de 27 de junho de 2012, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 109/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 2635, de 31 de janeiro de 2014.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal ANDRÉIA FILIPIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA com admissão em 02 de setembro de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 110/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 2530, de 31 de janeiro de 2014.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do

Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte:
RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara, a servidora pública municipal IVONE APARECIDA DELANTONIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 111/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível B Classe I, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 7, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 112/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, RENATA MARTIN PINTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível A Classe I, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 7, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 113/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANDRÉIA ANTÔNIA DIAS NAPOLEÃO,

para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível C Classe I, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 7, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 114/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, DYEINE SANTANA VEIGA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível C Classe I, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 7, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 115/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, FRANCIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível C Classe I, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 7, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 116/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, EDCARLA ALVES PASTOR, para exercer

o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, percebendo vencimento atribuído ao Nível C Classe I, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 7, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 117/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GISELE MACKERT, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional Saúde, constante do anexo V, da lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, alterada pela Lei n° 3.465/10, no Regime Estatutário da lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 67 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 118/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FLÁVIA NATALINO RICARDO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n° 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 119/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANA PAULA CANTAGALLI DE AGUIAR, classificado em 21° (vigésimo primeiro) lugar, para o cargo de PSICÓLOGO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010, em pleitear a sua nomeação para

o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 724, de 21 de junho de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 127/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 2634, de 31 de janeiro de 2014.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal SILVANA APARECIDA GNANN GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

1° TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 297/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 15/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PERDONCINI E SANCHES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede á Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sergio Pereira Junior, Portador da Cédula de Identidade RG n° 8.365.746-4 e do CPF n° 029.747.779-02; e

CONTRATADA: PERDONCINI E SANCHES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.809.603/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcides Ferreira Toledo, n° 54, sala 01, Jardim São Pedro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.303-330, telefone (44) 3016-2522 e (44) 9912-9092, neste ato representada por Cassio David Perdoncini, Portador da Cédula de Identidade RG n° 3.319.482-0 e do CPF n° 792.304.829-00.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de execução, previstos no item 5.1 da cláusula quinta, de 10 de fevereiro de 2014 até 31 de março de 2014.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2014.

Cassio David Perdoncini **Sergio Pereira Junior**
PERDONCINI E SANCHES LTDA ME **PREFEITO EM EXERCÍCIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE**Edital de Credenciamento
Republicado por Incorreção**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

**- HEAVEN CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
LTDA - ME**

Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2014.

Oscar Salmazo Mazzarão
Presidente da Comissão para Credenciamento



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil